

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 089/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 22/12/2023

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e ar condicionado (devidamente instalado), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

1.2 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “*Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional da Universidade de Brasília - UnB*”.

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.4 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 22 de dezembro de 2023**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

2.2.5 Estiver proibida de participar de licitações e celebrar Contratos administrativos, na forma da legislação vigente, especialmente, junto à Fundação Universidade de Brasília.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.3 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **22 de dezembro de 2023 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 089/2023

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

2.4 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de**

Proposta - Anexo II deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos e prestação dos serviços, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1 Fornecer os equipamentos e prestar os serviços de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.2 Fornecer os equipamentos e prestar os serviços no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

9.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, ou anulá-la sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 65, § 1º.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

13.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 089/2023

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e ar condicionado (devidamente instalado), e se destina a atender às necessidades do Projeto “Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional da Universidade de Brasília - UnB”, conforme detalhamento deste documento.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter no mínimo, as seguintes especificações e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	<p style="text-align: center;">Notebook</p> <p>Processador 12ª geração Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7 GHz)</p> <p>Sistema operacional: Windows 11 Pro Português</p> <p>Placa de vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada</p> <p>Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA</p> <p>Memória: 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM)</p> <p>Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</p> <p>Microsoft Office: Microsoft 365 Personal</p> <p>Software de Segurança: McAfee® Business Protection - 1 ano</p> <p>Teclado: Teclado retroiluminado, numérico e em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows)</p> <p>Slots</p> <p>1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth</p> <p>1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido</p> <p>1 slot de cartão SD 3.0</p> <p>1 slot de trava de segurança Wedge</p>	4

	<p>Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total</p> <p>Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®</p> <p>Bateria principal: Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)</p> <p>Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)</p> <p>Sugestão: Dell Vostro 3520</p>	
<p>2</p>	<p style="text-align: center;">Notebook</p> <p>Processador: Chip M2 da Apple, GPU de 8 núcleos, CPU de 8 núcleos (4 de desempenho e 4 de eficiência)</p> <p>Armazenamento: SSD 256GB</p> <p>Memória RAM: 8GB</p> <p>Tela: Liquid Retina, tela de 13,6 polegadas (na diagonal) retroiluminada por LED, com tecnologia IPS; 1 resolução nativa de 2560 x 1664 com 224 pixels por polegada e suporte a um bilhão de cores , 500 nits de brilho, ampla tonalidade de cores (P3), tecnologia True Tone</p> <p>Portas: Porta MagSafe 3 para recarga, Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm, Duas portas Thunderbolt / USB 4 compatíveis com: Recarga, DisplayPort, Thunderbolt 3 (até 40 Gb/s), USB 4 (até 40 Gb/s) USB 3.1 Gen 2 (até 10 Gb/s).</p> <p>Rede: Rede Wi-Fi 6 802.11ax, compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac Tecnologia Bluetooth 5.0;</p> <p>Áudio: Sistema de som com quatro alto-falantes e Áudio espacial para uma experiência sonora envolvente, Alto-falantes estéreo, compatível com áudio em Dolby Atmos, Conjunto de três microfones para capturar sua voz, não os ruídos à sua volta, Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm;</p> <p>Teclado: Magic Keyboard retroiluminado com: 78 (EUA) ou 79 (ISO) teclas, incluindo 12 teclas de função no mesmo tamanho das alfanuméricas e quatro teclas de direção com disposição de “T” invertido, Touch ID, Sensor de luz ambiente, Trackpad Force Touch para controle preciso do cursor e sensores de pressão. Possibilita toques fortes, aceleradores, traço sensível à pressão e gestos Multi-Touch.</p> <p>Bateria: Até 18 horas de reprodução de vídeo no app Apple TV, Até 15 horas de navegação em rede sem fio, Bateria de polímero de lítio de 52,6 watts/hora, Adaptador de energia USB-C de 30W (incluído na versão com chip M2 e GPU de 8 núcleos), Adaptador de energia USB-C de 35W com duas portas (incluído na versão com chip M2, GPU de 10</p>	<p>1</p>

	<p>núcleos e 512 GB de armazenamento; com possibilidade de configuração na versão com chip M2 e GPU de 8 núcleos), Cabo de USB-C para MagSafe 3 , Compatível com recarga rápida com adaptador de energia USB-C de 67W;</p> <p>Microsoft Office: Microsoft 365 Personal</p> <p>Sistema Operacional: macOS</p> <p>Sugestão: MacBook Air 13”</p>	
3	<p style="text-align: center;">Óculos de Realidade Virtual</p> <p>Tipo Do Produto: Computadores pessoais</p> <p>Capacidade de Armazenamento: 256 GB</p> <p>Sistema operacional: Quest 2</p> <p>Marca do processador: AMD</p> <p>Descrição da placa de vídeo: Integrated</p> <p>Aparelhos compatíveis: Smartphone</p> <p>Tamanho da tela: 1 Polegadas</p> <p>Tela ou mostrador: LCD</p> <p>Padrão de conexão sem fio: Bluetooth</p> <p>Tecnologia celular: 2G</p> <p>Tecnologia de conexão: Wi-Fi</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Sugestão: Oculus Quest 2</p>	2
4	<p style="text-align: center;">Impressora 3D (impressão a filamento)</p> <p>Extrusor de alta temperatura, superando os 300°C; Extrusor do tipo “sprite full-metal dual-gear direct”; Nivelamento automático com o CR Touch; Iluminação com LED; Placa magnética de PEI na superfície de impressão; Display touchscreen de 4,3 polegadas; Montagem facilitada com apenas 6 passos necessários; Placa mãe silenciosa de 32 bits; Sensor de fim de filamento; Recurso de recuperação de impressão em caso de pico de energia; Extrusor intercambiável compatível com gravadora a laser.</p> <p>Características técnicas:</p> <p>Tipo de impressão 3D: FDM</p> <p>Volume útil de impressão: 220 x 220 x 270mm</p> <p>Dimensões da máquina: 490 x 455 x 625mm</p> <p>Peso do equipamento: 8,7Kg</p>	1

	<p>Velocidade máxima de impressão: 150mm/s</p> <p>Precisão de impressão: +-0,1mm</p> <p>Resolução (altura da camada): 0,05 a 0,4mm</p> <p>Diâmetro do filamento: 1,75mm</p> <p>Diâmetro do bico: 0,4mm</p> <p>Temperatura de extrusão: máximo em torno de 300°C</p> <p>Temperatura da mesa de impressão: máximo em torno de 110°C</p> <p>Nivelamento da mesa: automático com CR Touch</p> <p>Display: Touch screen de 4,3 polegadas</p> <p>Placa mãe: silenciosa de 32 bits</p> <p>Potência do equipamento: 350W/24V</p> <p>Tipo do extrusor: "Sprite" full metal dual gear direct</p> <p>Software de fatiamento: Creality Slicer / Cura / Repetier / Simplify3D</p> <p>Mesa de impressão: Spring steel PEI magnetic</p> <p>Materiais compatíveis: PLA, ABS, Wood, Flex, PETG, PLA e outros</p> <p>Sugestão: Ender 3 S1 Pro</p>	
5	<p style="text-align: center;">Câmera Digital Profissional</p> <p>Tecnologia de conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, USB</p> <p>Tipo de memória Flash: Micro SD</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Características especiais: Câmera lenta, Time lapse, Anti-vibração, Gps, Resistência ao impacto</p> <p>Tamanho da tela: 1,4 Polegadas</p> <p>Tecnologia do sensor fotográfico: CMOS</p> <p>Tipo de filmadora: Câmera de ação</p> <p>Componentes incluídos: Câmera Black, Bateria Enduro Recarregável, Estojo para Câmera, Suporte Adesivo Curvo, Fivela de Montagem + Parafuso de Ajuste Manual, Cabo USB-CHERO11 Black, Bateria Enduro Recarregável, Estojo para Câmera, Suporte Adesivo Curvo, Montagem + Parafuso de Ajuste Manual, Cabo USB-C</p> <p>Resolução de captura de vídeo: 1080p</p> <p>Tela: LCD frontal</p> <p>Sugestão: GoPro Hero 11 Chip Gp2</p>	2
6	<p style="text-align: center;">Caixa de Som Ativa 400W</p> <p>Voltagem: 220V</p> <p>Falante 12", Woofer</p>	4

	<p>Potência: 400 Watts RMS</p> <p>Dimensões: Profundidade: 355 mm Largura: 365 mm Altura: 639 mm</p> <p>Peso Líquido: 15,9 Kg Impedância: 100k ohm balanceado</p> <p>Resposta Frequência: 65Hz - 16,5Khz</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Conexões: 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line, 1 Entrada Aux 3,5 mm, 1 Saida XLR pass-thru</p> <p>Sugestão: JBL Ativa Max 400W</p>	
7	<p align="center">Caixa de Som Subwoofer Ativa</p> <p>Voltagem: 220V</p> <p>Potência: 400 Watts RMS</p> <p>Impedância: 100k ohm balanceado</p> <p>Resposta Frequência: 65Hz - 16,5Khz</p> <p>Conexões: 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line, 1 Entrada Aux 3,5 mm, 1 Saida XLR pass-thru</p> <p>Sugestão: JBL Subwoofer 400W, falante 12"</p>	1
8	<p align="center">Caixa de Som 100W</p> <p>Tipo: Portátil</p> <p>Formato: Amplificada</p> <p>Conectividade: Bluetooth</p> <p>Características: show de luzes, IPX4: resistente à respingos d'água, entrada de microfone, Conexão True wireless Stereo, alça para transporte</p> <p>Potência: 100W RMS</p> <p>Conexões: USB, Auxiliar de 3,5mm, 1 entrada para microfone com fio</p> <p>Composição: 1 Woofer de 5,25", 2 Tweeter de 1,75"</p> <p>Tamanho do Woofer: 5,25"</p> <p>Formato de Mídia: Transmissíveis Bluetooth, USB e Auxiliar</p> <p>Compatibilidade: Aplicativo JBL Party box</p> <p>Indicado para: Microfone e Pen drive</p> <p>Resposta de Frequência: 50Hz a 20kHz</p> <p>Alimentação: 5V, 0,5A</p> <p>Capacidade da Bateria: 4800mAH</p> <p>Duração Aproximada da Bateria: Até 6 horas</p>	1

	<p>Tempo de Carregamento: 3 horas e meia</p> <p>Voltagem: Bivolt</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Sugestão: JBL PartyBox Encore Essential 100W</p>	
9	<p style="text-align: center;">Mesa de som 16 canais</p> <p>Canais: 16 Entradas: 8 MIC/LINE (Mono) e 2 MIC/LINE (Mono/Estéreo)</p> <p>Equalização: ALTA: +15dB/-15dB - 10KHz (Shelving) MÉDIA: +15dB/-15dB - Mono 250Hz 5KHz, Estéreo 2.5KHz (Peaking)</p> <p>BAIXA: +15dB/-15dB - 100Hz (Shelving) Efeitos: SPX com 24 Programas Saída: 2 Estéreo, Monitor, Fone de Ouvido, 4 AUX e 4 Group</p> <p>Fonte: Bivolt 100/240V AC (Fonte Interna)</p> <p>Dimensões: 444 x 130 x 500 mm (LxAxP) Entrada USB: USB 2 (B Macho)</p> <p>Sugestão: Yamaha MG16XU</p>	1
10	<p style="text-align: center;">Sample Pad Pro 8</p> <p>Percussão, Bateria Eletrônica</p> <p>Bateria eletrônica modelo PRO 8</p> <p>8 pads de borracha isolados e responsivos</p> <p>Pads com iluminação ativa em LED azul</p> <p>2 entradas para pads adicionais</p> <p>Entrada para pedal de Kick; com seleção para os modos switch ou trigger</p> <p>Entrada para pedal Hi-Hat; com seleção para os modos switch ou variável</p> <p>Display LCD e software utilitário para o controle completo</p> <p>Portas MIDI In e Out</p> <p>Porta USB para conectividade com o computador</p> <p>Saídas estéreo (L, R) 1/4"</p> <p>Saída para fones de ouvido com controle de volume 1/4"</p> <p>Entrada aux estéreo com controle de volume 1/8"</p> <p>Entrada para pedal footswitch atribuível</p> <p>Sugestão: Sample Pad Pro 8 Alesis Perc. Eletronica, Usb Sd, 8 Pads</p>	1
11	<p style="text-align: center;">Projektor de cinema</p> <p>HDMI 2.0, USB-C;</p>	1

	<p>Resolução padrão: 4K</p> <p>Tecnologia de exibição: DLP</p> <p>Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação</p> <p>MEMC: Tamanho do chip de exibição: DMD de 0,47”</p> <p>Cor: branco Brilho ISO; Sem brilho ISO brilho ANSI; Zoom óptico de 4000lm; Suporte a correção trapezoidal de zoom óptico; Correção de quatro vias Taxa de projeção; 1.13-1.47 Modo de focagem; escala de exibição manual; 16:10 ; 16:9 ; 4:3 Resolução máxima compatível; 3840*2160dpi Material da lente; Todo o contraste de vidro; 12000:1</p> <p>Resolução mínima de 5000 Lúmens</p> <p>Sugestão: ViewSonic PX748-4K ou similar</p>	
12	<p align="center">Tela de Projeção Cinematográfica Microperfurada</p> <p>Tipo: 2D</p> <p>Cor: branca</p> <p>Com embalagem</p> <p>Dimensões: 5 x 2,5m²</p>	1
13	<p align="center">Microfone dinâmico sem fio</p> <p>Bateria recarregável</p> <p>Tipo: Dinâmico</p> <p>Condensador</p> <p>Padrões polares: Supercardióide</p> <p>Sensibilidade: -51.5 dB</p> <p>Impedância: 290 ΩXLR</p> <p>Formato: De mão</p> <p>Conectores de entrada: XLR-3</p> <p>Conectores de saída: XLR</p> <p>Frequência mínima - Frequência máxima: 50 Hz - 16000 Hz</p> <p>Sugestão: Shure Beta 58 ou similar</p>	2
14	<p align="center">Ar Condicionado</p> <p>Split Hi Wall</p> <p>Capacidade: 12.000 BTU/h</p> <p>Frio Monofásico. Voltagem: Bivolt</p> <p>O equipamento deverá ser entregue instalado.</p>	1

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de empresa para o fornecimento dos equipamentos aqui descritos se justifica diante da necessidade de equipar o laboratório de pesquisas MEDIALAB-UnB. Ainda, alguns equipamentos serão instalados no novo prédio do IDA, que deve ser entregue em breve (e precisa ter o mobiliário comprado, uma vez que o MediaLab terá alguns equipamentos instalados no auditório desse novo prédio). A aquisição dos equipamentos se justifica também por viabilizar as pesquisas realizadas no laboratório.

4. TAXAS E DESPESAS

4.1 Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos equipamentos é de 90 (noventa) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

5.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro

Prédio do IdA – Instituto de Artes (SG1)

Sala da coordenação do PPGAV – Programa de pós-graduação em artes visuais da UnB.

5.3. O ar condicionado será instalado na sala do MediaLab, porém a Tela de Cinema Microperfurada será instalada no auditório do novo prédio.

6. DA GARANTIA

- 6.1** Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Finatec, contados a partir da data da entrega dos equipamentos;
- 6.2** Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada/credenciada no Distrito Federal e em todo território nacional;
- 6.3** Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;
- 6.4** A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento;
- 6.5** As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Equipamentos fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da Finatec, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 7.2** Os aparelhos deverão ser entregues com manuais, controles e todos os acessórios obrigatórios.
- 7.3** A empresa deverá informar marca/modelo e versão dos equipamentos.
- 7.4** Constatadas anormalidades não previstas e sendo necessária a execução dos serviços, fica a contratada obrigada a comunicar previamente à contratante para as devidas providências.
- 7.5** Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:
- 7.5.1** Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, será consultada a Coordenação do Projeto;
 - 7.5.2** Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

Antenor Ferreira Corrêa
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 089/2023

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos informática e ar condicionado.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do item descrito no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				4	R\$	R\$
02				1		
03				2		
04				1		
05				2		
06				4		
07				1		
08				1		

09				1		
10				1		
11				1		
12				1		
13				2		
14				1		
VALOR GLOBAL					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Garantia:

Prazo de Entrega: 30 dias corrido

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)